

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
SANTA CRUZ DO SUL - RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DA DIRETORIA  
BIÊNIO 2021-2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2020/CMI**

A Comissão eleitoral torna pública a realização do processo de escolha da diretoria do CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2021-2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, doravante chamado aqui CMI, é uma articulação de entidades governamentais e não-governamentais do município de Santa Cruz do Sul, voltadas para a promoção dos direitos da pessoa idosa.

**2. DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Do item 4.2 DAS INSCRIÇÕES do edital 001/2020/CMI, publicado no dia 18/09/2020.

2.2 Passa a valer a seguinte redação: O referido ofício deverá ser enviado com assinatura digital ao CMI ([cmi@santacruz.rs.gov.br](mailto:cmi@santacruz.rs.gov.br)) a partir da data de publicação deste Edital até o dia da votação, conforme o item 3.1., deste edital.

**3. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DA DIRETORIA:**

3.1. A votação para escolha das entidades que comporão a diretoria do CMI será realizada no dia 19 de outubro de 2020, das 08:30 às 10 horas, em reunião plenária. Local a ser divulgado.

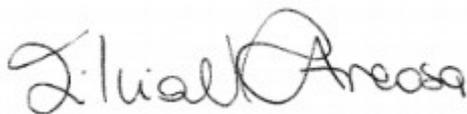
**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital, serão divulgados no CMI e site da prefeitura.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão eleitoral do Conselho dos direitos da Pessoa Idosa - CMI

Iraci Paulus  
Carmem Hamid  
Silvia Areosa



Silvia Virginia Coutinho Areosa  
Presidente da comissão

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2020.